18.05.2016

ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 18 DE MAIO DE 2016 NO EDIFÍCIO DOS PAÇOS DO CONCELHO Nº 10/2016

Fernando	Firão	Oueiroga.	Presidente	da
mara Municip	oar			
PRESENTES	: Antói	nio Guilher	me Forte Le	res
res, Maria do	Céu D	omingues Fe	ernandes e He	élio
meu Monteir	o Perei	ra Martins e	Ana Luísa Pi	res
onteiro, vere	adores.			
: Manuel Aug	gusto da	n Silva Barr	eira, Director	do
epartamento	de Adm	inistração G	ieral e Finanç	as.
ENÇAS:				
RTURA: 10 h	oras e ()O minutos.		
	0.45			
			_	
NIAO ANTER	RIOR: A	provada em	minuta no fi	inal
respectiva r	eunião.			
	PRESENTES res, Maria do meu Monteir onteiro, vere Manuel Aug epartamento ENÇAS:	PRESENTES: Antón res, Maria do Céu Domeu Monteiro Pereironteiro, vereadores. Manuel Augusto da epartamento de Adm ENÇAS:	PRESENTES: António Guilher res, Maria do Céu Domingues Formeu Monteiro Pereira Martins e onteiro, vereadores. Hanuel Augusto da Silva Barra partamento de Administração Genças: RTURA: 10 horas e 00 minutos.	Fernando Eirão Queiroga, Presidente mara Municipal

Município de Boticas

I – PERÍODO DE ANT	ES DA ORDEM DO DIA
II - ORDEM DO DIA_	

ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL CÂMARA MUNICIPAL

135 - Proposta de Regulamento do Conselho Municipal de Juventude/ Aprovação definitiva

Na sequência da deliberação tomada em reunião realizada em 14 de outubro de 2015, foi agora presente, para aprovação em definitivo, a proposta de "Regulamento do Conselho Municipal de Juventude", verificando-se não ter sido objeto de sugestões e/ou alterações substanciais e, nesse sentido, encontra-se o mesmo em condições de ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, aprovar e submeter a presente proposta final de "Regulamento do Conselho Municipal de Juventude" à Assembleia Municipal, nos termos da alínea k), do nº 1, do artigo 33º, da Lei nº 75/2013, de 12 de setembro e para os fins previstos na alínea g), do nº 1, do artigo 25º, da mesma lei.

136 - Direção - Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas/ Apresentação de cumprimentos

Presente um ofício (reg.1624, de 10/mai.), da Diretora Geral da Qualificação dos Trabalhadores em Funções Públicas e através do qual informa da sua recente tomada de posse naquelas funções, manifestando a sua intenção em poder contar com o contributo do Município de Boticas no desenvolvimento de sinergias para uma administração pública moderna e capacitada.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

137 - 4º Simpósio de Saúde Pública do Barroso- 03 de junho/ Boticas 2016

Pelo quarto ano consecutivo, o Município de Boticas através dos Serviços Veterinários Municipais, numa organização conjunta com a Delegação de Saúde do Alto Tâmega e Barroso vai realizar, no próximo dia 03 de junho de 2016, o "4º Simpósio de Saúde Pública do Barroso". Este evento científico contará com a presença de diversos palestrantes da área da medicina veterinária e medicina humana, tendo por objetivo a consciencialização de que "ANIMAIS + HUMANOS = UMA SÓ SAÚDE", numa lógica do conceito "The One Health" sendo uma estratégia à escala mundial para expandir colaborações e comunicações interdisciplinares em todos os aspetos dos cuidados de saúde para seres humanos, animais e para o ambiente. Sendo que a sinergia conseguida melhorará os cuidados de saúde para o século XXI, acelerando descobertas da pesquisa biomédica, promovendo a eficácia da saúde pública, expandindo a base de conhecimento científico e melhorando a educação médica e os cuidados clínicos. Quando corretamente implementado, ajudará a proteger e conservar milhões de vidas nas nossas gerações atuais e futuras. A

Município de Boticas

organização conta com alguns patrocínios, nomeadamente da ECOFAR (250,00€), BAYER (250,00€), e MERIAL (500,00€), no valor global de Mil Euros (1.000,00€), bem como material (literatura, sacos) para inclusão nas pastas dos participantes.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo ao interesse que esta iniciativa representa, deliberou, por unanimidade, apoiar a organização do "4º Simpósio de Saúde Pública do Barroso", disponibilizando assim, todo o apoio logístico necessário, autorizando a realização das necessárias despesas, designadamente com refeições (almoço e coffee brake), estadia e ofertas a que correspondem os compromissos n.º 1233, 1234, 1236, 1238, 1239 e 1240.

138 - Reunião do Comité de Acompanhamento do Norte 2020 da CCDRN em Boticas

Pelo senhor Presidente foi dado conhecimento da realização em Boticas, no dia 18 de maio, da 4ª Reunião do Comité de Acompanhamento do Norte 2020, promovida pela CCDRN, a realizar no Auditório do Centro de Artes Nadir Afonso, um equipamento co-financiado pelo ON2, assumindo o Município de Boticas responsabilidades repartidas com a CCDRN na organização do referido Evento, que terá início a partir das 15h30.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e, atendendo à iniciativa em questão, bem como ao prestígio de acolher uma reunião de tão grande importância, deliberou, por

unanimidade, determinar que sejam efetuados os necessários procedimentos à sua execução, autorizando as correspondentes despesas, a que corresponde o compromisso n.º 1232.

139 - Céltica - Festa Castreja

Nos dias 28 e 29 de maio, Boticas vai celebrar a cultura castreja, num evento em que a temática Céltica vai estar em destaque. A Céltica - Festa Castreja, a ter lugar junto ao Castro de Carvalhelhos, será um momento único para conhecer uma sociedade milenar, repleta de mistérios, mas com um espírito guerreiro que alimentou lendas e factos históricos. Entre recriações históricas, animação de rua, gastronomia, oficinas de artes ancestrais e música, a Céltica - Festa Castreja proporciona um atrativo cartaz de atividades para viver um inesquecível fim-de-semana. Um dos pontos fortes da Céltica é a participação da comunidade local como figurantes nas recriações históricas. A ideia é recriar a vivência quotidiana com personagens características de uma época, vestidas a rigor, num espectáculo com acções de arqueologia experimental, designadamente como se faria o fogo, uma determinada peça de vestuário ou até mesmo a guerra. Tudo com a participação da população de Boticas, lado a lado com os recriadores. Trata-se de um evento único, virado para a dinamização cultural e o incremento do turismo do concelho, que contará com a presença de várias entidades e de agentes turísticos, que visitarão o evento a convite do Município.

Município de Boticas 18.05.2016

Deliberação:	A Câmara	Municipal	tomou	conheciment	oe,
atendendo ao	carácter inov	vador da in	iciativa	em questão,	bem
como à sua im	nportância qu	ıer na dina	mização	cultural, que	er na
promoção turí	stica do con	icelho, deli	berou, p	oor unanimid	lade,
determinar qu	e sejam efet	uados os n	ecessári	os procedime	ntos
à sua execuçã	ăo, autorizan	ido as corr	esponde	ntes despesa	as, a
que correspon	dem os comp	romissos n	.0 1241	e 1242	

140 - Aprovação do Projeto de Arquitetura / Programa de Valorização do Outeiro Lesenho

Presente o projeto de arquitetura designado "Programa de Valorização do Outeiro Lesenho", oportunamente elaborado pela empresa Brilhante Diagonal, Lda., bem como uma informação sobre o assunto, oportunamente elaborada pelos serviços.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo e deliberou, por unanimidade, aprová-lo.

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL E FINANÇAS

141	-	Liga	dos	Amig	jos (do H	losp	ital	Distr	ital	de	Cha	ves/
Rela	tó	rio de	Acti	vida	des	e da	s Co	ntas	de G	ierêr	ncia	201	, 5
Pela	Lig	ga dos	Ami	gos d	lo ho	spita	al Di	strita	al de	Chav	es,	foi	dado
conh	e c i	mento	o do	Rel	atóri	o A	ctivi	dade	s e	das	Со	ntas	de
Gerê	n c	ia rela	ativos	s ao	Exer	cício	de	2015	5, do	c u m e	nto	do	qual
envi	a m	cópia	•			······							

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

142 - Mapa de Reporte Referente ao mês de Abril de 2016/ Aprovisionamento

De acordo com a "Proposta de Autorização Genérica para Dispensa de Parecer Prévio da Câmara na Celebração de Contratos de Prestação de Serviços", aprovada em reunião de 05 de agosto de 2015 e tendo em conta a alínea d), do seu n.º 8, apresenta-se agora o correspondente "Mapa de Reporte".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Município de Boticas

DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL

143 Observatório Autarquias Familiarmente Responsáveis / Apresentação de Inquérito / Candidatura No âmbito das políticas sociais que o Município tem adotado, visando ações integradoras e coerentes com vista à promoção das potencialidades das famílias, foi presente Inquérito/Candidatura 2016 efetuada ao "Observatório das Autarquias Familiarmente Responsáveis" que pretende dar visibilidade a todas as boas práticas municipais, da política de família, existentes no País, através da 8.ª Edição do Prémio "Autarquia + Familiarmente Responsável".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento.

144 - Comemoração do Dia Mundial da Criança / Ratificação

Presente uma informação da Divisão de Educação e Desenvolvimento Social a qual se transcreve na íntegra: "ASSUNTO: Comemoração do Dia Mundial da Criança No âmbito da comemoração do "Dia Mundial da Criança" iniciativa conjunta da Autarquia, da CPCJ, do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas e Projeto CLDS+ - Boticas Social, que visa essencialmente o reconhecimento dos direitos das crianças, consubstanciado em experiências graciosas e divertidas, que pretendem constituir-se como uma oportunidade de lazer e sociabilidade infantil.

Assim e tendo em conta o relevante interesse desta iniciativa para os alunos estão previstas várias ações lúdicas e de animação, bem como um espaço de convívio para todas as crianças do Ensino Pré-escolar e 1.º e 2.º Ciclo do Agrupamento de Escolas Gomes Monteiro, Boticas, ás quais será oferecido um lanche. A despesa em causa têm cabimento orçamental através do compromisso n.º 1235. À consideração superior, Município de Boticas, 13 de maio de 2016 A Chefe de Divisão Dr.ª Teresa Cristina Pinto".

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta a importância que o assunto representa para a comunidade escolar deliberou, por unanimidade, autorizar a realização da despesa em causa, a que corresponde o compromisso n.º 1235.

Município de Boticas

DIVISÃO DE GESTÃO E ADMINISTRAÇÃO DO TERRITÓRIO

145 - Licenciamento de Obras Particulares / Isenção do Pagamento de Taxas

Presente um requerimento de obras (reg.16-000153, de 26/abr.) apresentado pela Santa Casa da Misericórdia de Boticas, com sede na rua Dr. Francisco Sá Carneiro n.º 1, lugar de Boticas, freguesia de Boticas e Granja, a qual pretende uma isenção de taxas relativamente à emissão de alvará de autorização de utilização das instalações do Centro de Apoio a Deficientes do Alto Tâmega - C.A.D.A.T., para "ERPI" (Estrutura Residencial para Pessoas Idosas) bem como informações oportunamente elaboradas pelos serviços jurídicos deste bem como da "DGAT" Município que se transcrevem na íntegra: "No sequimento do despacho do Sr. Vereador, somos a informar: Dos Factos: 1 - Solicita a Instituição - Santa Casa de Misericórdia de Boticas através do Requerimento n.º16-000153 a isenção de pagamento de taxas correspondentes à emissão da Autorização de Utilização da ampliação do edifício do C.A.D.A.T., construída ao abrigo do alvará de licença de construção n.º 15/17 emitido em 13/04/2015; 2 - A Instituição Santa casa de Misericórdia de Boticas, é uma instituição de Solidariedade Social, sem fins lucrativos, que tem como missão o apoio à população e dispõe de várias valências de forma a proporcionar a todas as pessoas um serviço de qualidade, indo ao encontro das necessidades da comunidade - Apoio a Crianças / Jovens; Apoio a Idosos; Apoio Domiciliário. 2 - Do direito: 1 - Nos termos da Lei n.º 73/2013, de 03 de Setembro nos seus

artigos 16º nº2, preceitua que : 2 - A assembleia municipal pode, por proposta da câmara municipal, através de deliberação fundamentada que inclui a estimativa da respetiva despesa fiscal, conceder isenções totais parciais relativamente aos impostos e outros tributos próprios";2 - Em 25/02/2016, por deliberação da Assembleia Municipal foi aprovado a proposta de "Autorização genérica para efeitos do disposto no n.º 2 do art.º 16 da Lei n.º 73/2013, de 3 de Setembro - Isenção e redução de taxas ";3 - No exercício económico de 2016, para efeitos do disposto no n.º 2 do artigo 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, foi fixado o valor de 50.000€ como limite à despesa fiscal; 4 - Até ao limite fixado no n.º anterior pode a Câmara Municipal, sob proposta devidamente fundamentada do Presidente da Câmara Municipal, conceder isenções ou reduções, dentro dos limites estabelecidas nos regulamentos municipais, em respeito pelo princípio da legalidade tributária previsto no n.º 9 do art.º 16.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro; 5 - Nos termos do REGULAMENTO DE LIQUIDAÇÃO E COBRANÇA DE TAXAS MUNICIPAIS no seu artigo 25º nº1 alínea e), verifica-se que compete à Câmara Municipal a decisão de redução /isenção das taxas Municipais, quer pela concessão de licenças , quer pela prestação de serviços municipais. "ISENÇÕES OUREDUÇÕES SUBJECTIVAS" Artigo25 °, Isenções ou reduções subjetivas, Estão isentas do pagamento de taxas pela concessão de licenças e prestação de serviços municipais: a)....; c)....; c)....; e) As Instituições Particulares de Solidariedade Social e Cooperativas, legalmente constituídas,

Município de Boticas

pelas atividades que se destinem, diretamente, à realização dos seus fins estatutários; NESSE SENTIDO, PROPÕE-SE: 1) Seja aferido se o montante correspondente a esta isenção taxas ainda se encontra dentro do limite da despesa fiscal; 2) Seja deliberado em reunião do Executivo Camarário, sob forma de Proposta do Presidente da Câmara, pela isenção das taxas nos montantes que vierem a ser apurados; 3) Nos termos do nº3 do referido artigo 25º seja aferido se o requerente tem ou não dívidas vencidas para com o Município; À consideração de V. Exa Gabriela Fernandes, A Jurista De: Emília Moreira CMB Enviada: quarta-feira, 27 de Abril de 2016 13:25 Para: informações-vereador-Guilherme Pires Assunto: Processo n.º 14 - 000306 Requerimento n.º 16-000153, Requerente: Santa Casa da Misericórdia de Boticas, Local: - Boticas. O requerente solicita a isenção de pagamento de taxas referente à emissão da autorização de utilização (solicitada através do requerimento n.º 16-000138) correspondente à ampliação do edifício do C.A.D.A.T., construída ao abrigo do alvará de licença de construção n.º 15/17 emitido em 13/04/2015. O pedido efetuado está previsto no n.º1 do artigo 25.º do Regulamento de Liquidação e Cobrança de Taxas, tendo a Câmara Municipal já isentado o requerente do pagamento das taxas correspondentes à emissão do alvará de construção do mesmo processo em deliberação da reunião de câmara de 8 de abril de 2015. Pelo exposto não vejo inconveniente na pretensão do requerente, devendo a decisão da câmara municipal ficar pendente de parecer jurídico. À Consideração Superior, A técnica: Emília de Azevedo Moreira". __

Folha 77

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento e tendo em conta as informações oportunamente elaboradas pelos serviços jurídicos e DGAT deste Município deliberou, por maioria, deferir a referida pretensão isentando assim a Santa Casa da Misericórdia de Boticas do pagamento, na sua totalidade, do valor das taxas referentes ao licenciamento em causa e que importam na quantia de Cento e Oitenta euros e três cêntimos (180,03 €).(Não participou na votação, por se encontrar impedido, o senhor Presidente da Câmara, tendo-se inclusive ausentado da sala de reuniões e contando com a abstenção da senhora vereadora eng.ª Ana Luisa Pires Monteiro).

146 - "Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB2,3 de Boticas" / Aprovação de Projeto

Presente o projeto designado por "Reabilitação e Beneficiação das Instalações da EB 2,3 de Boticas" e que se destina à melhoria das condições de salubridade, segurança e funcionalidade dos edifícios e espaços que integram as instalações da EB 2,3, situada em Boticas, oportunamente elaborado pela firma "Brilhante Diagonal, Lda", com sede em Chaves.

Deliberação: A Câmara Municipal tomou conhecimento do mesmo e após ter procedido à sua apreciação, deliberou, por unanimidade, aprová-lo.(Não participou na votação a senhora

Município de Boticas

	,	2	. ,			
I			Luísa Pires			
aus	sentado	da sala de	reunioes)			

***		÷			,	

				ž.		

OUTROS

147 - Aprovação da Acta em Minuta e Encerramento da Reunião

Encerramento da Acta

Para os efeitos consignados no nº 2, do artigo 57.º, da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, foi elaborada a presente acta, a qual está conforme o texto integral aprovado em minuta e que vai ser assinada pelo Presidente da Câmara e por mim, Dr. Manuel Augusto da Silva Barreira, Director do Departamento de Administração Geral e Finanças, que a mandei elaboran.

0

Município de Boticas